RESOLUÇÃO Nº 049/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015

"Dispõe sobre a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, no âmbito da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO"

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mirante da Serra, Estado De Rondônia, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito, nos termos do Requerimento nº056/2015 do Vereador Adineudo de Andrade, e aprovado por unanimidade na Sessão nº17ª de 08 de junho de 2015.

Art. 2º. A CPI tem por finalidade a apuração de irregularidades, supostamente praticadas na Prefeitura, especialmente nas Secretarias de Educação, Saúde e de Assistência Social do município de Mirante da Serra, referente ao período de 2011 a maio de 2015, devendo apurar especificamente:

I. Irregularidade na aplicação de recursos de Convênios do Governo Federal e Estadual;

Art. 3º. A Comissão Parlamentar de Inquérito a que alude o artigo 1º desta Resolução, é instaurada com fulcro no §3º do artigo 58 da Constituição Federal c/c artigo 37 da Lei Orgânica Municipal e art. 35 do Regimento Interno e ainda no que couber o disposto na Lei Federal nº 1.579/1952.

Art. 4º. A Comissão é composta por quatro vereadores obedecida à proporcionalidade de representação dos partidos da Câmara Municipal.

Art. 5º. A Comissão Parlamentar de Inquérito escolheu em reunião para Presidente o Vereador Josimar de Souza Nerys, para Relator Vereador Cristiano Correa da Silva

e como membros Vereador Isaias de Paula Gomes e Vereadora Augusta Rigato Nascimento.

Art. 6º A Comissão possui o prazo certo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório ao plenário da Câmara de Vereadores.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirante da Serra, RO, 09 de junho de 2015.

ADINEUDO DE ANDRADE
Presidente da CMMS

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROTOCOLO
PROJ. LEI N.º
PROJ. RES. N.º
09.06.15 DECRETO N.º
REQUERIMENTO
INDICAÇÃO Nº 043/15
OUTROS Nº
RESPONSÁVEL

COMISSÃO:

Jozimar de Sousa Nerys
Presidente

Cristiano Correa da Silva
Relator

Isaias de Paula Gomes
Membro

Augusta Rigato Nascimento
Membro